INDICAÇÃO Nº 51 /2019

"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize ou exija dos órgãos responsáveis o corte do mato e a limpeza da área da Escola Estadual Dr. Elias Massud."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

O corte do mato e a limpeza da área da escola acima mencionada se faz necessário o mais breve possível, motivo este é a altura que se encontra, chegando a dificultar o acesso à quadra de esportes.

O risco de cair em algum buraco que a criança e o adolescente correm por não ver onde pisa é grande.

Assim como o de animais peçonhentos estarem se alojando no meio do mato alto, colocando em risco a saúde e segurança dos alunos e professores.

Do exposto, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito **que, através de seu setor competente, realize ou exija dos órgãos responsáveis o corte do mato e a limpeza da área da Escola Estadual Dr. Elias Massud.**

Câmara Municipal de Monte Mor, 12 de Fevereiro de 2019.

sem assinatura

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

" Substituída "

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 128
DATA 12 FEV 2019
ÀS 16 : 14 horas

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista